



LEI MUNICIPAL Nº: 695/2009.

DATA: 09 DE SETEMBRO DE 2009.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CORREGO DO ENGENHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

ART. 1º: Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CORREGO DO ENGENHO, no Município de Grão Mogol – MG, com sede na Fazenda Córrego do Engenho – Zona Rural, neste município de Grão Mogol – MG inscrita no CNPJ nº: 11.092.976/0001-58.

ART. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 09 de setembro de 2009.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal